



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 05/03/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 48/2024</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. VANDER LOUBET**, ao Diretor Presidente da AGRAER, **Sr. WASHINGTON WILLEMAN**, e ao Diretor Executivo da AGRAER, **Sr. BETO CARVALHO**, ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **Sr. JAIME VERRUCK**, ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao presidente do Copaoalga, **Sr. OSMAR DE CASTRO LEMES**, solicitando aquisição de um **CAMINHÃO REFRIGERADO** para atender a Comunidade do assentamento Santa Olga e a Agricultura Familiar no município de Nova Andradina.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que os produtores da agricultura familiar, especialmente da comunidade Santa Olga fornecem seus produtos para escolas de Nova Andradina, seria crucial a aquisição de um caminhão refrigerado, pois assim sendo, atenderia todas as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição desse veículo refrigerado não apenas atenderia às necessidades imediatas da comunidade Copaoalga e outros assentados, mas também representaria um investimento estratégico a longo prazo para o desenvolvimento agrícola e o bem-estar da população de Nova Andradina.

Nova Andradina, 04 de março de 2024.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Vereador